



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CONTRATO Nº 21 / 2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (ENSINO INFANTIL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA HAWAÍ 2010 COMERCIAL LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia** e de outro lado, a Empresa **HAWAÍ 2010 COMERCIAL LTDA – ME**, simplesmente denominada **CONTRATADA**, com sede na **Rua Dr. Nilo Peçanha, 110 – Sala 717 – Centro – São Gonçalo – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.472.955/0001-68**, neste ato representada pelo **Sr. Diogenes Nogueira Vignoli**, portador do documento de identidade nº 050550110, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 455.351.677-20, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **11.449**, de 08 (oito) de dezembro de 2014, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº **54/2014-SEMEC/CT**, Pregão Presencial SRP nº **39/14**, processo nº. **3300/2014** fundamentado no art. 2º, Programa 006 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Básico, código 002 da Lei nº 1.636, de 13 de julho de 2014, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fica a Contratada **HAWAÍ 2010 COMERCIAL LTDA – ME**, autorizada a fornecer os uniformes escolares (Ensino Infantil) discriminados abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento, adesão a Ata de Registro de Preços nº. **54/2014-SEMEC/CT** - Pregão Presencial SRP nº **39/14**, processo nº. **3300/2014**, visando a aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil), com entrega a ser realizada conforme solicitação do setor competente.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

| Item | Especificação | UNID | QUANT. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|--|------|--------|-------------|--------------|
| LOTE 01 – ENSINO INFANTIL – VESTUÁRIO | | | | | |
| 1 | Camisa de Manga Curta Tamanho 02 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$18,67 | R\$3.734,00 |
| 2 | Camisa de Manga Curta Tamanho 04 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 800 | R\$18,67 | R\$14.963,00 |
| 3 | Camisa de Manga Curta Tamanho 06 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 1000 | R\$18,67 | R\$18.670,00 |
| 4 | Camisa de Manga Curta Tamanho 08 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 1000 | R\$18,67 | R\$18.670,00 |
| 9 | Short Saia Feminino Tamanho 02 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$18,80 | R\$1.880,00 |
| 10 | Short Saia Feminino Tamanho 04 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 400 | R\$18,80 | R\$7.520,0 |
| 11 | Short Saia Feminino Tamanho 06 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 500 | R\$18,80 | R\$9.400,0 |
| 12 | Short Saia Feminino Tamanho 08 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 500 | R\$18,80 | R\$9.400,00 |
| 13 | Bermuda Masculina Tamanha 02 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$18,67 | R\$1.867,00 |
| 14 | Bermuda Masculina Tamanha 04 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 400 | R\$18,67 | R\$7.468,00 |
| 15 | Bermuda Masculina Tamanha 06 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 500 | R\$18,67 | R\$9.335,00 |
| 16 | Bermuda Masculina Tamanha 08 anos (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 500 | R\$18,67 | R\$9.335,00 |
| 25 | Par de Meias Tamanho PP (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$12,16 | R\$1.216,00 |
| 26 | Par de Meias Tamanho P (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 800 | R\$12,16 | R\$9.728,00 |
| 27 | Par de Meias Tamanho M (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 900 | R\$12,16 | R\$10.944,00 |
| 28 | Par de Meias Tamanho G (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 1200 | R\$12,16 | R\$14.592,00 |
| 29 | Par de Tênis Tamanho Nº24 (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$59,20 | R\$5.920,00 |
| 30 | Par de Tênis Tamanho nº25 (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$59,20 | R\$5.920,00 |
| 31 | Par de Tênis Tamanho nº26 (Educação Infantil) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$59,20 | R\$5.920,00 |



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

| | | | | | |
|----|---|------|------|----------|--------------|
| 32 | Par de Tênis Tamanho nº27 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$59,20 | R\$5.920,00 |
| 33 | Par de Tênis Tamanho nº28 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$59,20 | R\$8.880,00 |
| 34 | Par de Tênis Tamanho nº29 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$59,20 | R\$8.880,00 |
| 35 | Par de Tênis Tamanho nº30 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$59,20 | R\$11.840,00 |
| 36 | Par de Tênis Tamanho nº31 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$59,20 | R\$11.840,00 |
| 37 | Par de Tênis Tamanho nº32 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$59,20 | R\$11.840,00 |
| 38 | Par de Tênis Tamanho nº33 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 350 | R\$59,20 | R\$20.720,00 |
| 39 | Par de Tênis Tamanho nº34 (Educação Infantil)Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$64,49 | R\$19.347,00 |
| 40 | Camisa de Manga Curta Tamanho 10 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 1600 | R\$21,39 | R\$34.224,00 |
| 41 | Camisa de Manga Curta Tamanho 12 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 1600 | R\$21,39 | R\$34.224,00 |
| 42 | Camisa de Manga Curta Tamanho 14 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 1200 | R\$21,39 | R\$25.668,00 |
| 43 | Camisa de Manga Curta Tamanho 16 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 1200 | R\$21,39 | R\$25.668,00 |
| 48 | Short Saia Feminino Tamanho 10 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 800 | R\$21,52 | R\$17.216,00 |
| 49 | Short Saia Feminino Tamanho 12 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 800 | R\$21,52 | R\$17.216,00 |
| 50 | Short Saia Feminino Tamanho 14 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 600 | R\$21,52 | R\$12.912,00 |
| 51 | Short Saia Feminino Tamanho 16 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 600 | R\$21,52 | R\$12.912,00 |
| 52 | Bermuda Masculina Tamanha 10 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 800 | R\$21,36 | R\$17.088,00 |
| 53 | Bermuda Masculina Tamanha 12 anos (Ensino Mandamental) | UNID | 800 | R\$21,36 | R\$17.088,00 |
| 54 | Bermuda Masculina Tamanha 14 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 600 | R\$21,36 | R\$12.816,00 |
| 55 | Bermuda Masculina Tamanha 16 anos (Ensino Fundamental) | UNID | 600 | R\$21,36 | R\$12.816,00 |
| 64 | Par de Meias Tamanho M (Ensino Fundamental) | UNID | 1000 | R\$14,01 | R\$14.010,00 |
| 65 | Par de Meias Tamanho G (Ensino Fundamental) | UNID | 2900 | R\$14,01 | R\$40.629,00 |
| 66 | Par de Meias Tamanho GG (Ensino Fundamental) | UNID | 400 | R\$14,01 | R\$5.604,00 |



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

| | | | | | |
|----|---|------|------|----------|--------------|
| 67 | Par de Meias Tamanho XGG (Ensino Fundamental) | UNID | 1300 | R\$14,01 | R\$18.213,00 |
| 68 | Par de Tênis Tamanho nº28 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$59,20 | R\$17.760,00 |
| 69 | Par de Tênis Tamanho nº29 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 250 | R\$59,20 | R\$14.800,00 |
| 70 | Par de Tênis Tamanho nº30 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$59,20 | R\$5.920,00 |
| 71 | Par de Tênis Tamanho nº31 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$59,20 | R\$17.760,00 |
| 72 | Par de Tênis Tamanho nº32 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$59,20 | R\$17.760,00 |
| 73 | Par de Tênis Tamanho nº33 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$64,45 | R\$19.335,00 |
| 74 | Par de Tênis Tamanho nº34 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 550 | R\$62,25 | R\$34.237,50 |
| 75 | Par de Tênis Tamanho nº35 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 600 | R\$64,45 | R\$38.670,00 |
| 76 | Par de Tênis Tamanho nº36 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 250 | R\$64,45 | R\$16.112,50 |
| 77 | Par de Tênis Tamanho nº37 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$64,45 | R\$9.667,50 |
| 78 | Par de Tênis Tamanho nº38 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 800 | R\$64,45 | R\$51.560,00 |
| 79 | Par de Tênis Tamanho nº39 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 850 | R\$64,45 | R\$54.782,50 |
| 80 | Par de Tênis Tamanho nº40 (Educação Fundamental) Conforme Anexo | UNID | 850 | R\$64,45 | R\$54.782,50 |
| 81 | Camisa de Manga Curta Tamanho P anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$28,16 | R\$5.632,00 |
| 82 | Camisa de Manga Curta Tamanho M anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$28,16 | R\$5.632,00 |
| 83 | Camisa de Manga Curta Tamanho G anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 300 | R\$28,16 | R\$8.448,00 |
| 84 | Camisa de Manga Curta Tamanho GG anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$28,16 | R\$5.632,00 |
| 89 | Short Saia Feminino Tamanho P anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,29 | R\$2.829,00 |
| 90 | Short Saia Feminino Tamanho M anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,29 | R\$2.829,00 |
| 91 | Short Saia Feminino Tamanho G anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$28,29 | R\$4.243,50 |
| 92 | Short Saia Feminino Tamanho GG anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,29 | R\$2.829,00 |
| 93 | Bermuda Masculina Tamanho P anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,16 | R\$2.816,00 |



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------------|------------------------|
| 94 | Bermuda Masculina Tamanha M anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,16 | R\$2.816,00 |
| 95 | Bermuda Masculina Tamanha G anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$28,16 | R\$4.224,00 |
| 96 | Bermuda Masculina Tamanha GG anos (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$28,16 | R\$2.816,00 |
| 105 | Par de Meias Tamanho XGG (EJA) Conforme Anexo | UNID | 450 | R\$14,00 | R\$6.300,00 |
| 106 | Par de Meias Tamanho ADULTO (EJA) Conforme Anexo | UNID | 450 | R\$14,00 | R\$6.300,00 |
| 107 | Par de Tênis Tamanho Nº38 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 200 | R\$64,45 | R\$12.890,00 |
| 108 | Par de Tênis Tamanho Nº39 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$64,45 | R\$9.667,50 |
| 109 | Par de Tênis Tamanho Nº40 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$64,45 | R\$9.667,50 |
| 110 | Par de Tênis Tamanho Nº41 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 100 | R\$64,45 | R\$6.445,00 |
| 111 | Par de Tênis Tamanho Nº42 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$64,45 | R\$9.667,50 |
| 112 | Par de Tênis Tamanho Nº44 (EJA) Conforme Anexo | UNID | 150 | R\$64,45 | R\$9.667,50 |
| | | | | TOTAL | R\$1.058,525,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição dos uniformes descritos na Clausula Primeira, o valor de **R\$1.058,525,00** (hum milhão, cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E A FORMA DE ENTREGA

I – O prazo de fornecimento será de até **15 (quinze)** dias a partir da emissão do empenho. O referido pedido será emitido pelo setor de Almoxarifado da SEMEC/CT.

II - Forma de entrega: **A aquisição deverá ser feita em entrega única.**

III - O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº.8.666/93.

III - **Local de entrega: os materiais deverão ser entregues na SEMEC/CT- sito á Rua Luiz Gomes nº 792 Centro – Silva Jardim-RJ, em dias úteis no horário entre 08:00 e 16h, até 15 (quinze) a partir da emissão do empenho.**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os materiais no local previsto;

II – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital, nos limites especificados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

III – Credenciar junto à SEMEC funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do edital;

IV – Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução;

V – Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação;

VI – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

II – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

III – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao Setor de Almoxarifado da SEMEC/CT através da Sr.^a Regina Maria da Conceição Xavier que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

II - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 3300/2014 – SEMEC/CT e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

III - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEMEC/CT deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

IV - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

V- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a SEMEC/CT ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da SEMEC/CT ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO – O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e o *término previsto até o dia 17 (dezessete) de abril de 2015*, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas provenientes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 12.365.0006.2.016-3.3.90.30.00 Empenho nº 234/15, 235/15 e 236/15.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO – A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente Contrato em 07 (sete) vias de igual teor a forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de março de 2015.


Wanderson Gimenes Alexandre

PREFEITO


2010 COMERCIAL LTDA – ME
CONTRATADA


Regina Maria da Conceição Xavier


SEMEC/CT

Testemunhas.:

1)

Nome:

CPF nº


Otilia P. de Souza Leite
Professora
SEMEC-DCT - MAT.6011A
CPF: 00.959.307-11

2)

Nome: *Felicitia da S. Ferraz Mendes*

CPF nº *103731077 54*